



**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

**DECRETO Nº 32.433/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64, 65, 67 e 68 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 066/2018 de 16/04/18 do Fundo de Previdência Municipal de Araucária,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica redistribuída a pensão por morte a **Analia Maria dos Anjos** com percentual de 50% e **Hayne Gabrielle Furlin** com percentual de 50%, respectivamente companheira e filha do ex-servidor **Almir José Furlin**, ex-integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, no valor mensal total de **R\$ 2.069,85** (dois mil e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), em razão da filha beneficiária Rosa Danielle Furlin ter atingido maioridade.

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de agosto de 2018.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**

Prefeito Municipal

**RYAM HISSAM DEHAINI**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas